

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE BACKDROP E PRODUÇÃO DE LONA PARA O 11º COREP

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Conselho Regional de Psicologia 3ª Região - Bahia, realizará Dispensa de licitação para locação de estrutura de backdrop e produção de lona para o 11º COREP a ser realizado pelo Conselho Regional de Psicologia 3ª Região Bahia. Empresas interessadas em participar do processo de cotação deverão encaminhar proposta comercial com base nas informações contidas no **Projeto básico – Contratação de empresa para locação de estrutura de backdrop e produção de lona**, através do e-mail: compras@crp03.org.br até o dia 25/03/2022.



Washington Luan Gonçalves de Oliveira

CRP-03/18055

Presidente do Conselho Regional de Psicologia 3ª região/BA

PROJETO BÁSICO

Contratação de Empresa para Locação de Estrutura de Backdrop e Produção de Lona para o 11º COREP

1. JUSTIFICATIVA

Considerando que a cada triênio ocorre o Congresso Nacional da Psicologia (CNP), que é a maior instância de deliberações e planejamento participativo que define os rumos da Psicologia enquanto ciência e profissão a partir do Sistema Conselhos;

Considerando que será realizado, de 02 a 05 de junho de 2022, o 11º CNP, com o tema: “O Impacto Psicossocial da Pandemia: Desafios e Compromissos para a Psicologia Brasileira Frente às Desigualdades Sociais”;

Considerando que entre 01 a 02 de abril de 2022 será realizado o Congresso Regional de Psicologia, uma das etapas do 11º CNP;

Torna-se necessário a contratação de empresa para Locação de Estrutura de Backdrop e Produção de Lona para o evento.

2. OBJETO

Contratação de empresa para locação de estrutura de alumínio Backdrop Q15 e produção de lona medindo 2m x 4m, tipo boxtruss com instalação e remoção inclusas.

3. ESPECIFICAÇÃO

3.1. Instalação e remoção inclusas, no local, dia e horário estabelecido pelo Contratante;

3.2. Endereço para instalação e remoção: Faculdade Unime Campus Paralela - Av. Luís Viana 8544, Salvador, BA,, (dentro do shopping Paralela)

Item	Descrição	Quant.	Valor
01	Estrutura de alumínio Backdrop Q15 e produção de lona medindo 2m x 4m, tipo boxtruss	01	

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Fornecer os produtos de acordo com as especificações e condições estipuladas no item 3;
- b) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste contrato;
- c) Será de responsabilidade da Contratada as despesas com o frete para entrega dos produtos no local informado no item 3;
- d) Instalar e retirar o produto de forma a garantir a integridade do mesmo;
- e) Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, conforme especificação e local constante neste Projeto Básico, acompanhado da respectiva Notas Fiscal;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- g) Substituir de imediato às suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos, no prazo máximo de 06 (seis) horas, contados da notificação;
- h) Assumir as responsabilidades por eventuais danos materiais ou morais causados à Contratante e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da Contratante;

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) Rejeitar o produto que estiver em desacordo com as especificações deste Projeto Básico;
- b) Verificar minuciosamente, a conformidade do produto recebido com a especificação constante neste Projeto Básico, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no produto recebido, para que seja substituído;
- d) Efetuar a retenção dos Impostos Federais devidos;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada do valor correspondente ao fornecimento do produto no local e na forma estabelecidos neste Projeto Básico, desde que o produto seja entregue em perfeito estado.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será feito pela Contratante através de boleto bancário emitido pela Contratada, no prazo de 7 (sete) a 10 (dez) dias após o recebimento e conferência do produto e após o recebimento da Nota Fiscal.

Salvador, 14 de março de 2022

Ana Caroline Moura Cabral – CRP-03/5541

Presidente da Comissão Organizadora do Corep CRP-03

Salvador • Sede
Rua Professor Aristides Novis, 27
Federação, CEP 40.210-630

Telefones: (71) 3019-9208
(71) 3019-9209 / (71) 3019-9210
(71) 3019-9256 / (71) 3019-9257

Feira de Santana • Subsede
Avenida Senhor dos Passos, 935,
Centro, Centro Comercial Caramac,
salas 210, 212 e 214, CEP 44002-035

Telefone:
(75) 3024-8714

Vitória da Conquista • Subsede
Avenida Olívia Flores, Edif. Empresarial
Olívia Flores - 286, 5º andar, sala 506,
CEP 45028-100

Itabuna • Escritório de Apoio
Avenida Princesa Isabel, Edif. Trade
Center, 1º andar, sala 114,
São Caetano, CEP 45607-288

Telefone:
(73) 3198-9029